



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/021701-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00037-SRP-PE-PMT
CONTRATO Nº 2022121502-FUNDEB

O FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Mario Nogueira de Souza, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.329.066/0001-01, representado pelo Sr.(a) ELIVAN PADILHA LIBERATO, Secretário, portador do CPF nº 736.136.902-25, residente na Av. Bragança, 117, e de outro lado a firma J.E BRITO DE FARIAS-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.354.487/0001-31, estabelecida à Av. Mario Nogueira de Sousa, nº 327, Centro, Tracuateua, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ELISSON BRITO DE FARIAS, residente na AV. MARIO NOGUEIRA, 327, CENTRO, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, portador do (a) CPF 400.471.052-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-00037 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520 /02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Materias de Ex pediente destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010441	LIVRO DE ATA FOLHA NUMERADA 100FLS - Marca.: TILIBRA ? Com 100 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm.	UNIDADE	60,00	10,600	636,00
010444	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO AZUL - Marca.: COMPACTO	UNIDADE	150,00	8,700	1.305,00
010445	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO PRETO - Marca.: COMPACT	UNIDADE	150,00	8,700	1.305,00
010446	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO VERMELHO - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	200,00	8,400	1.680,00
010450	PASTA AZ - Marca.: FRAMA Tamanho: 34,5 x 8 cm, Cartão com espessura de 1,7mm. Forrado com papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado tipo exportação, Olhal e compressor metálico.	UNIDADE	150,00	17,700	2.655,00
010524	GRAMPEADOR GRANDE- P/100 FOLHAS - Marca.: GRAMP LINE PROFESSIONAL- Em Metal tem alta capacidade de grampear autonomia de até 100 folhas podendo ser utilizado diversos tipos de grampo.fabricação dentro das normas de qualidade e segurança da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Material do grampeador manual: Chapa de aço Tipo de grampo indicado para o grampeador manual: Reto - U - Pino T Altura do grampo indicado: Pinos tipo T 10 mm, 12 mm e 14 mm, grampos tipo U 10 mm e 12 mm, grampos tipo reto 6 mm, 8 mm e 10 mm Espessura do arame do grampo indicado: 1,2 mm	UNIDADE	10,00	181,000	1.810,00
011068	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 PRETA - Marca.: TO P 2000 Cor preta, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	100,00	34,000	3.400,00
011069	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 AZUL - Marca.: TOP 2000 Cor azul, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	100,00	38,000	3.800,00
011070	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA - Marca.: TOP 2000 Cor vermelha, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	100,00	35,000	3.500,00
011071	CANETA MARCADOR DE TEXTO - Marca.: MARIPEL Cores fluorescentes , cores diversas, sem odor ponta chanfrada, durável e versátil. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	100,00	24,000	2.400,00
011075	CANETA PONTA POROSA FINA AZUL - Marca.: JOCAR OFFICE Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente á agua e a umidade. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	50,00	23,000	1.150,00
011076	CANETA PONTA POROSA FINA PRETA - Marca.: JOCAR OFFIC Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente á agua e a umidade. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	50,00	25,000	1.250,00
011077	CANETA PONTA POROSA FINA VERMELHA - Marca.: JOCAR OFFICE Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente á	CAIXA	50,00	28,900	1.445,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



011078	agua e a umidade. Caixa com 12 Unidades. CLIPS Nº 02 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	150,00	1,900	285,00
011079	Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 03 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	150,00	1,900	285,00
011080	Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 04 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	150,00	1,900	285,00
011081	Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 06 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	150,00	3,600	540,00
011082	Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 08 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	150,00	3,500	525,00
011083	COLA BASTÃO - Marca.: JOCAR OFFICE Bastão com 10g, Cola papel, cartolina e fotos, Prática, econômica e limpa, Não-inflamável, Não-tóxico, Lavável.	UNIDADE	300,00	2,500	750,00
011087	ESTILETE GRANDE - Marca.: VMP Estilete largo, Lâmina 18mm, Lâmina de aço, corpo em plástico com regulador e trava. carbono extensível interna.	UNIDADE	50,00	2,800	140,00
011094	FITA DUREX FINA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	200,00	0,600	120,00
011099	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: GOLLER Grampeia até 20 folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6	UNIDADE	100,00	13,700	1.370,00
011107	LIVRO PROTOCOLO - Marca.: TILIBRA Com 104 folhas, Formato 160 x 220 mm, Capa de papelão 0,705 grs.	UNIDADE	60,00	7,600	456,00
011109	PAPEL A4 C/10 RESMA - Marca.: CHAMEX CX COM 10 RESMAS DE 500UND. Alta Qualidade	CAIXA	400,00	177,000	70.800,00
011110	PAPEL CARBONO 01 FACE - Marca.: CIS 01 FACE, Formato a4 (21 x 29,7 cm), Para escrita manual. Pacote com 50 folhas	CAIXA	60,00	10,000	600,00
011115	PASTA DE PAPEL C/ FERRAGEM - Marca.: FRAMA Medidas: 340 x 245mm	UNIDADE	100,00	4,700	470,00
011116	PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM - Marca.: VMP Dimensões Aproximadas Do Produto: 220x330mm, Embalagem: - Pasta Transparente - Grampo Plástico, Cor: Cristal.	UNIDADE	180,00	4,980	896,40
011118	PASTA PLÁSTICA MEDIA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0,45 mm, L x A x P: 245 x 335 x 17 mm	UNIDADE	300,00	6,480	1.944,00
011119	PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0, 80 mm, Medidas: 335x245x50mm	UNIDADE	300,00	7,400	2.220,00
011120	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO PEQUENA - Marca.: ACP Pasta com 12 divisorias, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), Cor: transparente ou fumê.	UNIDADE	50,00	37,000	1.850,00
011121	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO GRANDE - Marca.: ACP Pasta com 31 divisorias, Cor fumê ou transparente, Material atóxico e durável 100% reciclável, fechamento com elástico	UNIDADE	50,00	93,000	4.650,00
011124	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO - Marca.: CIS Perfurador de papel 2 furos para até 30 folhas, Todo de metal, bandeja de fácil abertura, Guia de papel preciso, almofada de toque suave para uma operação confortável.	UNIDADE	100,00	32,500	3.250,00
011128	FRANCHETA EM COMPENSADO - Marca.: STALLO Francheta Em Duratex, Tamanho Ofício Com Prendedor Metálico, Dimensões: 23x34cm.	UNIDADE	10,00	9,000	90,00
011132	REGUA 30CM - Marca.: DELLO 30cm, Material: Poliestireno, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm	UNIDADE	100,00	1,500	150,00
011133	REGUA 50CM - Marca.: DELLO 50cm, material: Poliestireno, dimensões 510 x 37 x 3.	UNIDADE	200,00	2,800	560,00
011134	TESOURA PEQUENA - Marca.: TRIS Lâminas de aço inoxidável, com cabo de polipropileno e ergonômicos, ideais para destros e canhotos, ponta arredondada, tamanho: 13cm	UNIDADE	40,00	3,300	132,00
011136	TESOURA GRANDE - Marca.: GOLLER Lâminas em aço inoxidável, cabo de polipropileno e ergonômicos, ideais para destros e canhotos, tam. 21cm	UNIDADE	40,00	9,500	380,00
011179	COLA COLORIDA CX C/ 06 UND - Marca.: MARIPEL lavável, caixa com 06 und , cores vivas e miscíveis.	CAIXA	200,00	12,500	2.500,00
011186	E.V.A FINO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	600,00	3,100	1.860,00
011204	E.V.A GROSSO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	600,00	3,600	2.160,00
011239	PISTOLA P/ COLA QUENTE - GRANDE - Marca.: JOCAR OFFI Pistola grande, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola grossa, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	100,00	13,500	1.350,00
011240	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: JOCAR OFFI Pistola pequena, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	100,00	13,300	1.330,00
011612	PORTA LAPIS/CANETA/CLIPS DE MESA EM ACRÍLICO - Marca.: DELLO	UNIDADE	100,00	13,000	1.300,00
011621	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL - Marca.: RADEX N. 3, COR AZUL, MEDIDA 6,7X11,0 CM.	UNIDADE	15,00	3,800	57,00
011622	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA - Marca.: RADEX N.3, COR PRETO, MEDIDA 6,7 x 11,0 CM.	UNIDADE	15,00	3,800	57,00
011637	APONTADOR DE LÁPIS - Marca.: JOCAR OFFICE CX/10UND	CAIXA	100,00	7,000	700,00
011649	APAGADOR P/ QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: JOCAR OFFICE ANATÔMICO COM ESTRUTURA EM E.V.A. ULTRA LEVE E MACIO,	UNIDADE	200,00	3,500	700,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



	MACIÇO COM BASE EM FILTRO ESPECIAL QUE POSSA SER USADO EM QUADRO BRANCO E LOUSA À GIZ. DIMENSÕES: 15X5CM.				
011706	FOLHA DE ISOPOR 15MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	300,00	8,400	2.520,00
011746	PRENDENDOR DE PAPEL 32 MM - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	60,00	11,900	714,00
	Prendedor de papel tipo binder clip 32mm, caixa c/ 12 unidades				
011759	TESOURA DE PICOTAR - Marca.: VPM	UNIDADE	300,00	15,000	4.500,00
	Em aço inoxidável. Com cabo plástico, medindo 20cm, ponta arredondada.				
024251	CADERNO BROCHURAO C/D 96FL - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	150,00	4,700	705,00
	CAPA DURA - Com 96 folhas, cores sortidas, costurado. Medindo C 20,0 cm X A 27,5 cm, com pauta.				
024634	PAPEL CREPON PARAFINADO - Marca.: VMP	PACOTE	100,00	24,000	2.400,00
	Dimensões: 0,48 x 2,00mm. Pacote com 10 unidades.				
024750	CALCULADORA DE MESA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	60,00	34,000	2.040,00
	12 Dígitos, Com Alimentação Solar Ou A Pilha				
024753	COLA BRANCA - Marca.: COLAPEL	UNIDADE	600,00	2,180	1.308,00
	líquida à base de água, lavável, não tóxica, Peso: 90g.				
025528	PAPEL 40KG C/ 100 FOLHAS - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	300,00	120,000	36.000,00
	Papel 40 quilos, em papel de alta qualidade, branco. Dimensões 66x96cm, 120g. Pacote com 100 Unidades.				
025619	LIVRO ATAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	60,00	8,800	528,00
	FOLHAS NUMERADAS ? Com 50 folhas, Sem margem, Costurado, Capa dura, dimensões 210 x 300mm.				
025683	GRAMPEADOR MEDIO - Marca.: GOLLER	UNIDADE	100,00	24,700	2.470,00
	Estrutura de aço, partes inferiores de plástico grampeia 20/40 folhas, Grampo 26/6 e 26/8-Carregamento frontal para até 100 grampos.				
035901	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO -VERMELHO - Marca.: R ADE	CAIXA	100,00	57,000	5.700,00
	Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool.				
036075	GIZ DE CERA - Marca.: ACRILEX	CAIXA	500,00	7,000	3.500,00
	formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, CX com 12 unidades, peso líquido 112g				
036079	PAPEL CARMIM - Marca.: VMP	PACOTE	300,00	17,100	5.130,00
	Papel camurça 100g, tamanho 48 x 66mm, PCT com 20 folhas.				
037159	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	60,00	22,600	1.356,00
	FOLHAS NUMERADAS ? Com 200 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm.				
037161	PASTA PVC COM ZIPER - Marca.: DELLO	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
	com zip transparente				
047619	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO -AZUL - Marca.: RADEX	CAIXA	100,00	57,000	5.700,00
	Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool.				
047620	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO-PRETO - Marca.: RADEX	CAIXA	100,00	57,000	5.700,00
	Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool.				
059795	ALFINETE PARA MAPA MARCADOR - Marca.: JOCAR OFFICE	PACOTE	20,00	3,000	60,00
	PAC. COM 50 UNIDADES.				
059796	BARBANTE DE ALGODÃO - Marca.: SILGOMES	ROLO	240,00	9,900	2.376,00
	barbante algodão cru 8 fios 250g, barbante em 100% algodão cru, 4/8, rolo grande com aproximadamente 184m, 250g.				
059797	BORRACHA BICOLOR C/40 UNIDADE - Marca.: MERCUR	CAIXA	600,00	50,000	30.000,00
	borracha macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 40 unidades				
059799	FITA ADESIVA 12MMX50M - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	200,00	1,100	220,00
	Alta Qualidade, largura x comprimento 12mm x 50mm, transparente.				
059800	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	300,00	6,600	1.980,00
	Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, espessura: 0,35 mm, dimensões L x A x P: 235 x 350 x 0,2 mm				
059802	PINCEL ESCOLAR Nº04 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
059803	PINCEL ESCOLAR Nº06 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
059804	PINCEL ESCOLAR Nº10 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	100,00	4,400	440,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
059805	PINCEL ESCOLAR Nº14 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	100,00	5,400	540,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
059806	PINCEL ESCOLAR Nº18 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	100,00	6,480	648,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
059807	PINCEL ESCOLAR Nº24 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	100,00	12,700	1.270,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
059816	LAMINA PARA ESTILETE LARGO, C/10UND - Marca.: VMP	CAIXA	30,00	9,000	270,00
	Lâminas em aço para estilete largo. CX plástica resistente, contendo 10 unidades.				
059818	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE QUADRO BRANCO - PRETO	CAIXA	100,00	91,000	9.100,00
	- Marca.: COMPACTOR				
059819	Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades.				
059819	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE QUADRO BRANCO - VERME	CAIXA	100,00	91,000	9.100,00
	LHO - Marca.: COMPACTOR				
059820	Tinta removível e lavável, CX com 12 unidades.				
059820	CADERNO BROCHURA 96FLS - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	150,00	5,000	750,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



059821	E.V.A COM GLITER ,PCT C/10FS - Marca.: MAKE + PACOTE E V A com glitter Neon, dimensões 600x400x2mm, glitter de alta qualidade e com ótima aderência, permitindo sua fixação sem que se soltem da placa. Pacote com 10 folhas.	300,00	47,000	14.100,00
059825	LAPIS GRAFITE PRETO N°02 - Marca.: JOCAR OFFICE CAIXA	300,00	32,600	9.780,00
059829	CX contendo 144und. PAPEL CARTOLINA C/ 10UND - Marca.: BIGNARDI PACOTE dimensões: 50x66, cores mistas. Pacote com 10 unidades.	100,00	7,000	700,00
059831	PAPEL CAMURÇA C/25FLS - Marca.: VMP PACOTE Papel camurça, PCT com 25 folhas.	100,00	18,600	1.860,00
059836	PAPEL CARTÃO ,PCT C/100UND - Marca.: VMP PACOTE Papel cartão fosco, folhas 50x70cm cores diversas. Pacote com 100 Unidades.	100,00	136,000	13.600,00
059837	PAPEL LAMINADO,PCT C/40UND - Marca.: VMP PACOTE dimensões: 45X59cm, cores mistas. pacote com 40 unidades	100,00	38,000	3.800,00
059839	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - AZUL CAIXA - Marca.: COMPACTOR Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades.	100,00	74,000	7.400,00
059845	COLA E V A 35G - Marca.: MARIPEL UNIDADE cola de contato transparente para EVA, feltros, papéis, isopor, e materiais similares. Embalagem de 35g.	150,00	4,600	690,00
059847	PAPEL MADEIRA, PCT.C/100FLS - Marca.: BIGNARDI PACOTE A4, 2mm. Pacote com 100 folhas.	100,00	24,600	2.460,00
059851	MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO - Marca.: OFF PAPER PACOTE	100,00	5,700	570,00
059852	Adesivo colorido removível com 5 cores, 43X12mm. Pacote com 100Fls ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: VMP UNIDADE material em plastico, com trava, Lamina: 9mm, Lâmina de aço carbono extensível interna.	50,00	2,400	120,00
059854	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V - Marca.: ELGIN UNIDADE Pilha Alcalina tipo AA (3A), 1,5v, validade de 06 anos.	50,00	3,000	150,00
060667	PASTA CANALETA A4 - Marca.: POLIBRAS UNIDADE FUME DELLOPLAST	60,00	6,100	366,00
060954	BARBANTE CORDA DE SISAL NATURAL - Marca.: VALTEX ROLO 2mm . Rolo c/ 60Metros	50,00	10,900	545,00
060957	CADERNO C/ FOLHAS NUMERADAS - Marca.: TILIBRA UNIDADE Capa dura Ofício 100 folhas vertical.	150,00	21,500	3.225,00
060958	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA - Marca.: C UNIDADE ADERSIL	100,00	16,500	1.650,00
060960	12 MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO 200MM X 275MM COLA DE CONTATO - Marca.: NEW MAGIC UNIDADE cola de contato 1ª qualidade, embalagem econômica de 75g, adesivo universal à base de borracha de policloropreno, para a colagem de vários tipos de materiais entre si.	100,00	6,400	640,00
060961	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO - Marca.: TEK BOND UNIDADE Adesivo à base de cianocrilato, para colagens de alta velocidade de cura e resistência. Produto monocomponente que não requer mistura. Tubo plástico com 100g.	120,00	21,700	2.604,00
060963	COLA PUFF - Marca.: ACRILEX UNIDADE Tinta com expansão a calor. Apresenta cabamento em relevo emborrachado. Frasco de 35ml, permite aplicar diretamente com próprio bico aplicador. Cores diversas, conforme solicitação.	100,00	3,500	350,00
060965	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DÁGUA 18ML - Marca.: MERCUR UNIDADE Base d'agua, pincel permite aplicação precisa. Não inflamável. Contém 18ml.	500,00	1,600	800,00
060968	ENVELOPE TAM.OFICIO - Marca.: FORONI CAIXA Envelope saco off set branco 90g 260x360. Caixa com 10 unidades.	50,00	9,000	450,00
060971	ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - MÉDIA (PCT) - Marca.: O PACOTE FF PAPER MÉDIA, COLORIDAS, COM 400 FOLHAS 76X76MM, Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada.	50,00	36,000	1.800,00
060972	ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - PEQ. (PCT) - Marca.: OF PACOTE F PAPER PEQUENA, 38x50mm, pacote com 200 folhas em 4 blocos de 50 folhas cada.	50,00	20,000	1.000,00
060973	EXTRATOR DE GRAMPO (CXA) - Marca.: ACC CAIXA Sistema tipo piranha, Formato de fácil manuseio, Alta resistência e durabilidade, Caixa com 12 unidades.	50,00	73,000	3.650,00
061887	FIO BARBANTE 100 MTS - Marca.: SISALGOMES UNIDADE	180,00	8,000	1.440,00
061891	FITA ADESIVA 45mm x 50m - Marca.: EMBALANDO UNIDADE Alta qualidade, transparente.	200,00	2,800	560,00
061898	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 2M - Marca.: ALDEBRAS UNIDADE	200,00	5,700	1.140,00
061900	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 5M - Marca.: ALDEBRAS UNIDADE	200,00	8,000	1.600,00
061904	FITA CREPE GROSSA, 48mmx50m - Marca.: ALDEBRAS UNIDADE	150,00	7,500	1.125,00
061906	FITA DUREX GROSSA 45x50 - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	200,00	3,400	680,00
061912	FITA GOMADA LARGA UNID. - Marca.: EMBALANDO UNIDADE Largura x comprimento: 48mm x 50m, Alta qualidade, Material da fita: Polipropileno, Cor da fita: marrom,	150,00	3,400	510,00
061920	GIZ DE CERA CX - Marca.: ACRILEX CAIXA formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, caixa com 12 unidades, peso líquido 48g	500,00	4,300	2.150,00
061952	Grampo p/grampeador 26/6 - Marca.: ACC CAIXA Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades	400,00	9,580	3.832,00
061955	GRAMPO PERCEVEJO UNID - Marca.: ACC UNIDADE Caixa com 100und	15,00	4,180	62,70
061956	GRAMPO PERCEVEJO N° 4 - Marca.: ACC CAIXA Caixa com 100und	15,00	6,800	102,00
061957	Grampo Plástico Estendido Macho-Fêmea - Marca.: ACC PACOTE Haste 80mm, branco. Pacote com 50 unidades.	50,00	9,700	485,00
061958	Grampo Plástico Macho-Fêmea - haste 50mm, branco, Pa cote 50 und - Marca.: ACC PACOTE	50,00	18,700	935,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



061959	LÁPIS B4 - Marca.: LEONORA Cx. c/ 72 unidades	UNIDADE	100,00	147,000	14.700,00
061961	LÁPIS DE COR cxa com 24 lápis - Marca.: JOCAR OFFICE Lápis de cor ponta ultra resistente, corpo sextavado com mina maciel e fácil de apontar, cores vivas e intensas, deve possuir ótimo poder de cobertura, fabricado em madeira de reflorestamento. Características: altura 179mm, largura 8,0mm, conteúdo da embalagem: caixa com 24 lápis de cor. tipo da embalagem: estojo de papelão.	CAIXA	400,00	8,000	3.200,00
061964	MASSA DE MODELAR CXA 6 UNID - Marca.: ACRILEX Massa de modelar, caixa com 06 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem gliter. Produto atóxico. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	CAIXA	400,00	5,140	2.056,00
061965	Papel almaço - PCT - Marca.: CREDEAL com pauta, com margem em papel sulfite na gramatura mínima de 56g/m2 medindo (200x275) mm ? pacote com 100 folhas	PACOTE	120,00	9,700	1.164,00
061966	PAPEL ALUMÍNIO - 28cm x 30cm. - Marca.: EMBAKEEP Rolo com 30m, tamanho 28cm x 30cm.	ROLO	100,00	27,600	2.760,00
061967	PAPEL MICRONDULADO COM ESTAMPA - Marca.: VMP Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.	PACOTE	100,00	32,000	3.200,00
061968	PAPEL MICRONDULADO PCT - Marca.: VMP Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.	PACOTE	100,00	33,000	3.300,00
061969	PAPEL VERGÊ UND - Marca.: OFF PAPER	UNIDADE	100,00	11,000	1.100,00
061971	PASTA CANELETA X - Marca.: POLIBRAS X10 UNIDADES, polibras 096516, cores diversas	UNIDADE	50,00	61,150	3.057,50
061972	Pasta com abas e elástico em cartão duplex - Marca.: COLLOPRES Pintado e plastificado com plástico transparente, reforçada com ilhós, cores sortidas	UNIDADE	50,00	2,680	134,00
061973	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	100,00	5,400	540,00
061975	PASTA SUSPensa KRAFT - Marca.: POLICART Especificação : de cartão kraft com gramatura de 420g/m2, espessura de 0,59mm na cor parda no tamanho officio (240x360) mm haste poliestireno(ps) preto ponteiro poliestireno (ps) preto sem prendedor interno sanfonada com 12 divisórias e 12 visores de acetato e etiquetas brancas reforço de percalina na lombada	UNIDADE	200,00	4,800	960,00
061977	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - Marca.: ELGIN Pilha Alcalina tipo AA (2A), 1,5v, validade de 06 anos.	UNIDADE	50,00	4,000	200,00
061979	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL AZUL - Marca.: COMPACTOR Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	100,00	54,500	5.450,00
061981	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL PRETO - Marca.: COMPACTO Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	100,00	52,500	5.250,00
061982	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL VERMELHO - CXA. - Marca.: COMPACTOR Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	100,00	49,500	4.950,00
062001	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL - Marca.: COMPACTOR Pincel marador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.	CAIXA	100,00	109,500	10.950,00
062004	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO - Marca.: COMPACTOR Pincel marador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.	CAIXA	100,00	112,500	11.250,00
062006	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO - Marca.: COMPACTOR Pincel marador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.	CAIXA	100,00	113,500	11.350,00
062011	PLACA DE ISOPOR 10mm - Marca.: ISOESTE Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
062012	PLACA DE ISOPOR 15mm - Marca.: ISOESTE Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm	UNIDADE	100,00	6,300	630,00
062014	PLACA DE ISOPOR 20mm - Marca.: ISOESTE Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm	UNIDADE	100,00	4,800	480,00
062018	RECARGA P/ CANETA PILOTO - PRETO - Marca.: RADEX Reabastecedor p/ Pincel Atômico Preto 37ml	UNIDADE	75,00	5,800	435,00
062019	RECARGA P/ CANETA PILOTO - VERMELHO - Marca.: RADEX Reabastecedor p/ Pincel Atômico vermelho 37ml	UNIDADE	75,00	5,800	435,00
062020	REFIL COLA QUENTE GRANDE - 1KG - Marca.: RENDCOLA refil cola quente grande, para utilização em pistolas de cola quente grossa. Pacote com 1kg	PACOTE	75,00	49,000	3.675,00
062021	REFIL COLA QUENTE PEQUENA - 1KG - Marca.: RENDCOLA refil cola quente pequena, para utilização em pistolas	PACOTE	75,00	65,000	4.875,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



062023	de cola quente pequena. Pacote com 1kg. TEMPERA GUACHE POTE GRANDE - Marca.: MARIPEL UNIDADE	300,00	9,000	2.700,00
062024	Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, Potes plásticos com 250ml cada. TINTA PARA TECIDO - UNID. - Marca.: ACRILEX UNIDADE	100,00	6,000	600,00
062025	Tinta a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. Resistente a lavagens, e miscíveis entre si. Permite aplicação com pincel ou esponja, com fixação a frio. Frasco com 37ml. Cores variadas. TNT / ROLO- TNT - Marca.: SANTA FÉ UNIDADE	50,00	290,000	14.500,00
075348	Tecido não Tecido- Tipo rígido. Produzido a partir de dibras desorientadas, aglomeradas e fixadas, matéria prima polipropileno (resina termoplástica produzida a partir por gás propileno, subproduto da refinação de petróleo). Rolo contendo 100 metros. Cores Variadas. CX ARQUIVO TIPO BOX - Marca.: POLIPRAS UNIDADE	300,00	6,470	1.941,00
075349	medidas 250x130x350mm, cores diversas. CX DE CORRESPONDENCIA - Marca.: DELLO UNIDADE	30,00	47,000	1.410,00
075351	Articulada tripla, cor fumê, em poliestireno, com hastes metálicas, maior capacidade de armazenamento de folhas, medidas: 26 x 14,5 x 37 cm COLA COM GLITTER. - Marca.: BRASCOPLAST PACOTE	100,00	13,000	1.300,00
075352	cola colorida com glitter, lavável, embalagem com 06 tubos de cores diferentes, com 25g. COLA LIQUIDA P/ ISOPOR - Marca.: MARIPEL CAIXA	100,00	59,000	5.900,00
075355	Com bico aplicador econômico, solúvel em alcool e secagem rápida. 90g. E.V.A - Dimensões 600x400x2mm - Marca.: MAKE + PACOTE	200,00	39,900	7.980,00
075356	com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas. E.V.A COM ESTAMPAS VARIADAS - Marca.: MAKE + PACOTE	200,00	53,000	10.600,00
075357	Dimensões 600x400x2mm com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas. ENVELOPE TAMANHO A4 - - Marca.: FORONI CAIXA	50,00	45,000	2.250,00
075360	Envelope A4 Saco Kraft Ouro 75g. CX com 100 unidades. FITA CREPE FINA, 19mm X 50m. - Marca.: ALDEBRAS UNIDADE	150,00	2,990	448,50
075361	PAPEL SEDA - - Marca.: VMP PACOTE	100,00	48,600	4.860,00
075362	Dimensões 48x60cm, 18g/m. PCT com 100 folhas. RECARGA P/ CANETA PILOTO AZUL - Marca.: RADEX UNIDADE	75,00	5,800	435,00
075363	Reabastecedor p/ Pincel Atômico azul 37ml TEMPERA GUACHE. - Marca.: MARIPEL CAIXA	300,00	3,900	1.170,00
075364	Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, CX com 06 unidades contendo 15ml cada. TESOURA ESCOLAR SEM PONTA: - Marca.: TRIS UNIDADE	400,00	3,300	1.320,00
075365	Cabo plástico, emborrachado resistente, lâmina metálica inoxidável robusta para cortes de alta precisão, com reguá de 5cm desenhada em lâmina. Deve apresentar selo conforme Portaria INMETRO no 333/2012. Segurança compulsório, registro 001692/2017, INNAC061, INMETRO. TINTA DE CARIMBO AZUL. - Marca.: RADEX CAIXA	10,00	28,000	280,00
075367	Reabastecedor para alfomada de carimbo. CX com 12 unidades com 20 ml. TINTA DE CARIMBO PRETA. - Marca.: RADEX CAIXA	10,00	28,000	280,00
	Reabastecedor para alfomada de carimbo. CX com 12 unidades com 20 ml.			

VALOR GLOBAL R\$ 510.681,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 510.681,10 (quinhentos e dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-00037 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-00037, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 15 de Dezembro de 2022 extinguindo-se em 15 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-00037.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1313.123610401.2.069 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB - 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 510.681,10 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022 -00037, cuja realização decorre da autorização do Sr



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



(a). ELIVAN PADILHA LIBERATO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TRACUATEUA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TRACUATEUA - PA, 15 de Dezembro de 2022

FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
CNPJ(MF) 29.329.066/0001-01
CONTRATANTE

J.E BRITO DE FARIAS-ME
CNPJ 25.354.487/0001-31
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____